

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS



COLÉGIO
OSHIMAN



JULHO 2020

Sumário

Carta às famílias do Colégio Oshiman	4
Introdução - Considerações Gerais	6
1 - Protocolos Gerais de Saúde (COVID-19)	7
1.1 - Distanciamento social	7
1.2 - Higiene pessoal	7
1.3 - Limpeza e higienização do ambiente	8
1.4 - Atuação com os profissionais da Instituição	9
1.5 - Comunicação interna e externa	9
1.6 - Entrada de terceiros (entrega de materiais de limpeza, alimentos, correios e terceiros).....	9
1.7 - Monitoramento das condições de saúde.....	9
2 - Protocolo específico do Colégio Oshiman - Ensino Fundamental (do 2º ao 9º ano) - Etapa 1 de retomada das aulas presenciais.....	10
2.1 - Disposições da retomada das aulas presenciais	10
2.2 - Entrada e saída do Colégio.....	10
2.3 - Secretaria	10
2.4 - Sala de aula	11
2.5 - Laboratório, biblioteca e brinquedoteca.....	11
2.6 - Pátio e quadras	11
2.7 - Cozinha.....	11
2.8 - Elevadores e escadas	11
2.9 - Sala de reuniões	11
2.10 - Limpeza.....	12
2.11 - Banheiro	12
2.12 - Cuidados com a saúde	12
2.13 - Sala de isolamento.....	12
3 - Protocolo específico do Colégio Oshiman - Educação Infantil (do Minimaternal aos 1º anos) - Etapa 1 de retomada das aulas presenciais.....	13
3.1 - Disposições da retomada das aulas presenciais	13
Tabela: Número máximo de alunos por sala na Educação Infantil.....	13
3.2 - Entrada e saída do Colégio	13
3.3 - Recepção / Secretaria	13
3.4 - Sala de aula.....	14
3.5 - Banhos e horário de soninho	14
3.6 - Brinquedos.....	15
3.7 - Atuação com as crianças, rotina e acolhimento	15

3.8 - Cuidados com a saúde	15
3.9 - Pátio e quadras	16
.....	16
3.10 - Cozinha / Cuidados na alimentação.....	16
3.11 - Elevadores.....	16
3.12 - Sala de reuniões	17
3.13 - Limpeza e higiene	17
4 - Indicadores de orientação	18
5 - Responsabilidades individuais	18



Carta às famílias do Colégio Oshiman

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Queridos alunos e senhores responsáveis,

Após um distanciamento de, aproximadamente 4 meses, preparamo-nos para a primeira fase do retorno às aulas presenciais.

Apesar de não sabermos ao certo se o retorno acontecerá na data predeterminada, estamos implantando todo o protocolo exigido para esta fase, a fim de que não haja risco à saúde de nossos alunos e colaboradores.

As aulas presenciais acontecerão em dois períodos por dia, manhã e tarde, caso haja necessidade, por conta do número de alunos do grupo presencial.

Nesta primeira fase, retornaremos com 25% da capacidade de alunos da sala de aula para compor uma classe. Assim, se houver uma adesão crescente poderemos dividir a classe em quatro grupos, cada uma com 25% do total de alunos.

A prática diária poderá sofrer mudanças ao longo das fases, em função da variação do número de alunos presentes e fatores inesperados que possam exigir da escola um replanejamento.

Abaixo, o número de alunos que optaram pelas aulas presenciais nessa FASE I, para que possam entender a dinâmica desse início.

- Educação Infantil (FASE I)

Minimaternal	1
Maternal 1	5
Maternal 2	16
Infantil 1	4
Infantil 2	12
1º ano	11

- Ensino Fundamental (FASE I)

2º ano	12
3º ano	10
4º ano	8
5º ano	15

6º ano	2
7º ano	9
8º ano	5
9º ano	11

Diante desses números, o retorno no dia 8 de setembro deverá acontecer da seguinte forma:

Educação Infantil:

Período da manhã: das 08h00 às 12h00

Período da tarde: das 13h00 às 17h00

Ensino Fundamental:

Período da manhã: das 07h00 às 12h00

Período da tarde: das 13h00 às 18h00

As classes e seus períodos serão apresentados posteriormente.

O calendário do segundo semestre passou por um replanejamento, porém, alguns eventos ainda não estão confirmados.

Seguiremos o protocolo do Governo de São Paulo para qualquer decisão que formos tomar.

Mantivemos, no calendário, os eventos importantes para o 9º ano que deixará o Oshiman depois de 14 anos de convivência. Formatos diferentes, número de pessoas reduzidas e muita criatividade. Tudo se torna possível se colocarmos o sonho aliado ao bom senso. Torçam por eles!

Contamos com o apoio e a colaboração de todos os profissionais, pais e alunos do Oshiman, no sentido de obedecer, com responsabilidade, às regras e aos horários determinados para que o nosso dia a dia se torne possível e aconteça de uma forma tranquila e segura.

Coordenação e Direção

Introdução - Considerações Gerais

Em decorrência do contexto emergencial provocado pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), das orientações e determinações do Governo do Estado de São Paulo e Secretaria da Saúde, conforme Decreto n.º 64.864, as aulas presenciais foram suspensas a partir de 20 de março de 2020 e, em 23 de março, iniciamos o nosso *home school*. Foram 3 meses de intensa atividade.

Esta orientação apresenta os protocolos gerais e específicos de saúde a serem adotados pelo Oshiman com o intuito de zelar pela saúde e bem-estar dos alunos, professores e funcionários no retorno gradual das atividades presenciais. Para tanto, é de suma importância o engajamento de todos na construção do conjunto de ações de combate à pandemia. Todas as medidas de sanitização, limpeza, higiene pessoal, comunicação, monitoramento e distanciamento social apresentadas neste documento deverão ser implantadas. As adequações deverão viabilizar condições que conciliem o atendimento às recomendações de segurança da saúde dos alunos, professores e funcionários em atividades presenciais.



1 - Protocolos Gerais de Saúde (COVID-19)

1.1 - Distanciamento social

- A. Distanciamento entre pessoas - Manter a distância mínima de 1,5 m entre as pessoas nas áreas comuns internas e externas;
- B. Com o objetivo de evitar aglomerações, seguir as marcações de fluxo, indicados no chão, para diminuir o número de pessoas no mesmo ambiente de maneira concomitante, em respeito ao distanciamento mínimo de 1,5m;
- C. Distanciamento em filas - Sinalizar, preferencialmente no chão ou em local visível, a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, em respeito ao distanciamento mínimo de 1,5m;
- D. Ambientes abertos e arejados (portas e janelas) - Manter, sempre que possível, os ambientes (salas, corredores e laboratórios) arejados com as janelas e portas abertas;
- E. Redução da circulação - Sempre que possível, evitar a circulação de alunos, docentes e funcionários nas áreas comuns e fora de seus ambientes específicos de aula ou de trabalho, por meio de escalonamento de horários de entrada e saída e intercalação de horários dos intervalos;
- F. Placas divisórias transparentes - Utilizar barreiras físicas ou EPI específico de proteção entre pessoas, no formato de placas divisórias transparentes ou protetores faciais, caso a distância mínima de 1,5m entre as pessoas não possa ser garantida;
- G. Regime de teletrabalho - Dar prioridade ao trabalho remoto para funcionários e docentes considerados “grupo de risco” (idade superior a 60 anos, possuidores de comorbidades ou condições fisiológicas que confirmam maior suscetibilidade ao adoecimento);
- H. Canais digitais - Priorizar e incentivar o atendimento aos alunos, pais, responsáveis, funcionários, parceiros e comunidade externa por canais digitais;
- I. Contato físico - Orientar os alunos, professores e funcionários para que evitem tocar nos próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros por meio de beijos, abraços e apertos de mão.

1.2 - Higiene pessoal

- A. Água para beber - A água potável continuará sendo disponibilizada em galões, purificadores ou filtros e seu consumo continuará sendo realizado de modo individualizado. Cada pessoa deve ter sua própria garrafa ou *squeeze* para utilizar. Os bebedouros de pressão de uso comum serão removidos ou lacrados;
- B. Higiene respiratória - Orientar os alunos, professores e funcionários para que sigam o protocolo relativo à tosse, ao espirro e à higiene respiratória;
- C. Higienização das mãos - Incentivar a lavagem das mãos com água e sabão ou higienização com álcool em gel 70% antes de entrar na sala de aula e laboratórios antes do início do trabalho. Higienizar as mãos após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, ao manusear alimentos cozidos, prontos ou *in natura*, ao manusear lixo, ao manusear objetos de trabalho compartilhados, antes e após a colocação da máscara. Será disponibilizado álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho para uso dos alunos, professores e funcionários;

- D. Uso de máscaras - será obrigatório o uso de máscaras ou protetores faciais por alunos, professores e funcionários em todos os ambientes internos, incentivando o seu uso também no trajeto, seja em transporte coletivo ou individual, e em lugares públicos e de convívio social;
- E. Descarte e troca de máscara - Indicar aos alunos, professores e funcionários os locais específicos para descarte de máscaras descartáveis, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança, recomendando trocas periódicas (a cada 2 horas), de acordo com as indicações dos órgãos sanitários e de saúde;
- F. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - Além do uso obrigatório de máscara, disponibilizar os EPIs (luvas, protetores faciais), principalmente aos funcionários que trabalham em atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos, aferição de temperatura e higienização de calçados, mobiliários, maçanetas, corrimãos, dispensadores de álcool em gel etc.;
- G. EPIs reutilizáveis - Recolher e realizar diariamente a desinfecção dos EPIs, tais como aventais, protetores faciais e luvas, em local adequado;
- H. Transporte de materiais - Orientar os alunos, docentes e funcionários para não carregarem materiais de casa para a Unidade de Ensino ou para a Administração Central, dando preferência ao uso de arquivos digitais;
- I. Uso compartilhado de objetos - Orientar os alunos, professores e funcionários para que não compartilhem objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos, bem como para que realizem a higienização adequada e periódica de seus pertences.

1.3 - Limpeza e higienização do ambiente

- A. Limpeza - Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras dentre outros. Esse procedimento deve ocorrer no início e término de cada período de aula ou turno de trabalho, intensificando a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de alunos, professores e funcionários durante o período de funcionamento do prédio;
- B. Lixeiras - Disponibilizar lixeira com tampa com acionamento que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático);
- C. Higienização da lixeira e descarte do lixo - Efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo frequentemente, separando e descartando o lixo com potencial de contaminação (EPI, luvas, máscaras etc.) em local isolado e de forma que não ofereça riscos de contaminação;
- D. Portas e janelas abertas - Sempre que possível, manter as portas e janelas abertas, para evitar o toque recorrente nas maçanetas e nas fechaduras;
- E. Superfícies e objetos - Disponibilizar kits de limpeza aos funcionários e orientá-los para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como botões, mesas, computadores, maçanetas, puxadores e braços das cadeiras;
- F. Condicionamento de ar - Manter o uso de ar-condicionado nos ambientes apenas para ventilação/circulação do ar. Instalar e manter filtros e dutos limpos por meio de manutenções semanais;

- G. Ambientes infectados - Isolar os ambientes nos quais a pessoa infectada com Covid-19 tenha transitado, até que o serviço de higienização seja realizado por completo;
- H. Material / equipamento compartilhado - A higienização dos materiais e equipamentos utilizados pelos alunos, professores e funcionários deverá ser realizada a cada troca de turma e/ou turno de trabalho;
- I. Cortinas e persianas - Manter as persianas e as cortinas recolhidas durante o dia. Se não tiver como evitar o uso, higienizar as mãos após manuseá-las.

1.4 - Atuação com os profissionais da Instituição

- A. Os profissionais da portaria, limpeza, cozinha, inspetoria e serviços gerais passaram por um curso de 3 horas para implantação das ações pertinentes ao combate ao COVID-19.
- B. Os professores foram orientados, por meio de guia de conduta, quanto à suas responsabilidades frente a alunos e parceiros de trabalho.

1.5 - Comunicação interna e externa

- A. A comunicação interna será realizada por interfones e rádios.
- B. As comunicações externas serão realizadas por telefone, whatsapp e e-mail, evitando assim a necessidade de uma aglomeração na secretaria da escola.

1.6 - Entrada de terceiros (entrega de materiais de limpeza, alimentos, correios e terceiros)

Todas as entregas deverão ser realizadas em período de ausência de alunos, ou seja, antes das 7h00, entre 12h00 e 13h00 e após 18h00.

1.7 - Monitoramento das condições de saúde

- A. Haverá aferimento de temperatura em todas as entradas do Colégio, tapetes de sanitização e totem de álcool gel 70%.
- B. Os alunos que apresentarem temperatura acima de 37,5°C não poderão frequentar as aulas, devendo ser encaminhados para que retornem a suas casas.

2 - Protocolo específico do Colégio Oshiman - Ensino Fundamental (do 2º ao 9º ano) - Etapa 1 de retomada das aulas presenciais.

2.1 - Disposições da retomada das aulas presenciais

- A. As classes do 2º ano ao 5º ano possuem capacidade para 22 alunos por sala e as classes do 6º ano ao 9º ano, 25 alunos por sala. Considerando esses números, fixaremos em 6 o número máximo de alunos para as classes de 2º a 5º ano e 7 para as classes do 6º ao 9º ano.
- B. As classes serão divididas em 4 turmas: A, B C e D. Cada uma com 25% de alunos. Caso o número de alunos presenciais ultrapasse o máximo permitido, ela será dividida em duas com as aulas acontecendo um no período matutino e outra no período vespertino (turmas A e B). Os alunos que estarão em *home school* deverão seguir o mesmo horário de aula que os alunos presenciais.

2.2 - Entrada e saída do Colégio

- A. As entradas acontecerão utilizando os 3 portões do Colégio.
- B. O Fundamental 1 deverá ingressar pela entrada principal.
- C. O Fundamental 2 deverá ingressar pela entrada do subsolo.
- D. Todos os alunos deverão ir direto para as suas salas obedecendo o distanciamento marcado por indicadores no chão.
- E. As saídas acontecerão pelos mesmos portões da entrada. O aluno deverá permanecer em sala de aula até ser chamado.
- F. Os 3 pontos contarão com aferidor de temperatura, tapete sanitizante e totem de álcool gel 70%, além de marcadores de distanciamento.
- G. Horário de entrada - Turno da manhã: 06h55; Horário de saída: 12h00 (todos os alunos do período da manhã deverão deixar a escola até esse horário).
- H. Horário de entrada - Turno da tarde: 12h55; Horário de saída: 18h00 (todos os alunos do período da tarde deverão deixar a escola até esse horário).



2.3 - Secretaria

- A. A secretaria estará separada por uma divisória protetora.
- B. Os contatos com a escola, nessa primeira fase, deverão ser feitos por telefone ou por e-mail.

2.4 - Sala de aula

- A. As salas de aula contam com um número reduzido de carteiras com espaço demarcado por um quadrado.
- B. Nessa fase, os alunos não farão a troca de sala de aula. O deslocamento será feito pelos professores.
- C. Lousas com canetas e apagadores individuais para professores.
- D. Totem de álcool gel 70% em cada sala de aula.
- E. As janelas e as portas deverão permanecer abertas para facilitar a ventilação.



2.5 - Laboratório, biblioteca e brinquedoteca

Nessa primeira fase, essas salas estarão fechadas.

2.6 - Pátio e quadras

Esses espaços serão utilizados nas aulas de Educação Física com demarcação de distanciamento, e os pátios serão utilizados em hora de recreio que acontecerá de forma escalonada obedecendo ao distanciamento de 1,5 m entre as pessoas.

2.7 - Cozinha

- A. Nessa primeira fase, obedecendo à redução de horário, não ofereceremos as refeições aos alunos, somente um lanche no meio do período.
- B. Todo o alimento oferecido e os talheres utilizados seguirão o protocolo de higienização de bares e restaurantes sob a orientação de nossa nutricionista Paula Saito.
- C. Os funcionários da cozinha utilizarão máscara para cozinhar e protetor facial acrílico e luvas para servir aos alunos e professores.

2.8 - Elevadores e escadas

- A. O uso dos elevadores não será permitido, somente em casos de emergência.
- B. Em caso de necessidade, deverá ser utilizado por uma única pessoa por vez ou, em caso de familiares, por 3 ou 4 pessoas.

2.9 - Sala de reuniões

As reuniões deverão ocorrer de maneira remota, porém, se houver a necessidade de uma presencial, esta deverá obedecer às regras do distanciamento.

2.10 - Limpeza

- A. As funcionárias da limpeza farão uso de EPI individual com uso de máscara, protetor facial acrílico e luvas.
- B. As salas de aula e os corredores serão higienizados a cada encerramento de turno com hipoclorito.
- C. As mesas também serão higienizadas a cada troca de turno.
- D. As lixeiras das salas de aula e dos banheiros foram substituídas por cestos de lixo com pedal.

2.11 - Banheiro

- A. O uso dos banheiros será feito de 3 em 3 alunos, com sinalização de ocupado na parte externa.
- B. As pias contarão com uma separação acrílica entre elas.
- C. Cada aluno deverá trazer a sua toalha de mão diariamente.

2.12 - Cuidados com a saúde

- A. Crianças acometidas de outras doenças cotidianas, como viroses e infecções bacterianas, não deverão frequentar o Colégio enquanto enfermas (apenas após liberadas por atestado médico).
- B. Em caso de febre ou sintomas que se iniciem durante o período de permanência no Colégio, a criança será separada em um ambiente fora do contato com outras crianças para que possa aguardar a chegada dos responsáveis.

2.13 - Sala de isolamento.

A escola contará com duas salas de isolamento para situações emergenciais.

3 - Protocolo específico do Colégio Oshiman - Educação Infantil (do Minimaternal ao 1º ano) - Etapa 1 de retomada das aulas presenciais.

3.1 - Disposições da retomada das aulas presenciais

Tabela: Número máximo de alunos por sala na Educação Infantil.

Minimaternal	12
Maternal 1	14
Maternal 2 e Infantil 1	18
Infantil 2	20
1º ano	22

- A. Considerando esses números, fixaremos o número de alunos nessa primeira fase em: 3 a 4 para as classes do Minimaternal e Maternal 1; 4 a 5 alunos para classes do Maternal 2 e Infantil 1; 5 a 6 alunos para as classes do Infantil 2 e 1º ano.
- B. Caso o número de alunos presenciais ultrapasse o máximo permitido, 25% dos matriculados na sala, ela será dividida em duas com as aulas acontecendo uma no período matutino e outra no período vespertino. Os alunos que estarão em *home school* deverão seguir um novo horário a ser enviado até o final de agosto.

3.2 - Entrada e saída do Colégio

- A. É recomendado que a mesma pessoa, exceto grupos de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. TODOS deverão fazer uso de máscara a todo momento.
- B. Aglomerações deverão ser evitadas na entrada e saída das crianças.
- C. Teremos sinalizações do caminho a ser seguido para o momento de entrada e saída das crianças.
- D. O Minimaternal e o Maternal 1 deverão utilizar o portão de entrada da Lins de Vasconcelos.
- E. O Maternal 2 e Infantil 1 deverão utilizar a entrada principal do Colégio, na Rua Ferdinando Galiani.
- F. O Infantil 2 e o 1º ano deverão entrar pelo portão do subsolo.
- G. Ao término das aulas, as crianças sairão da sala somente quando o responsável chegar à escola. Sugerimos que os pais não entrem na escola para pegar o seu filho, a criança será conduzida até o responsável. A saída será no mesmo portão da entrada.

3.3 - Recepção / Secretaria

- A. Ao chegarem, os alunos deverão ser direcionados às suas salas, evitando aglomeração na recepção do Colégio.

- B. Os responsáveis não devem permanecer na recepção do Colégio.
- C. A secretaria estará separada por uma divisória protetora.
- D. Os contatos com a escola, nessa primeira fase, deverão ser feitos por telefone ou por e-mail.



3.4 - Sala de aula

- A. Será respeitado o distanciamento de 1 metro e meio entre as mesas da sala para alunos com carteiras individuais. Nas mesas coletivas com 4 assentos, será colocado um divisor de acrílico e apenas dois alunos utilizarão cada uma.
- B. Cada turma terá uma sala fixa com deslocamentos necessários para área externa e banheiro. Não será feito rodízio de salas entre turmas.
- C. As salas de aulas serão arejadas e ventiladas com as janelas sempre abertas.
- D. Serão retirados das salas os materiais que não serão utilizados, priorizando brinquedos e materiais laváveis.
- E. Lixeiras com tampas e totens de álcool gel 70% serão disponibilizados nas salas de aula.



3.5 - Banhos e horário de soninho

- A. Não será dado banho e não haverá horário determinado de soninho para esse início das aulas presenciais, garantindo assim, uma maior segurança aos nossos alunos.
- B. Havendo necessidade, o banho será feito individualmente.

- C. Se as crianças dormirem, os colchonetes serão acomodados de forma a garantir distanciamento de pelo menos 1 metro entre elas. As crianças serão dispostas de forma invertida. Pés e cabeças, alternadamente.
- D. Toalhas de banho, toalhas de mão e roupas de cama serão enviadas para a escola e retornadas para as casas diariamente a fim de serem trocadas e higienizadas.

3.6 - Brinquedos

- A. As crianças não deverão trazer brinquedos de casa.
- B. Serão montados kits individuais de brinquedos para cada criança visando minimizar os compartilhamentos.
- C. Pelúcias e outros objetos de difícil higienização não serão utilizados.

3.7 - Atuação com as crianças, rotina e acolhimento

- A. Readaptação: se necessário, a reinserção da criança no Colégio poderá ser feita com a presença do familiar no pátio ou em uma sala reservada para esse fim.
- B. Não é recomendada a presença dos familiares na sala das crianças.
- C. Será desenvolvida constantemente, de maneira lúdica e acolhedora, a conscientização das crianças em relação aos cuidados que teremos como utilização de máscaras, lavagem frequente e correta das mãos, o não compartilhamento de materiais e brinquedos, o distanciamento, etc...
- D. Durante as atividades externas serão utilizadas marcações no chão ajudando os pequenos a entenderem a necessidade de, embora juntos, manter distanciamento.
- E. Beijos e abraços serão substituídos por novas formas de confraternização e carinho, tais como toque de cotovelos e calcanhares, a depender da idade das crianças.
- F. Será planejada, com a família, a retirada gradual da chupeta se ainda houver a sua utilização no período escolar.
- G. Será estabelecida uma rotina de lavagem das mãos: na chegada ao Colégio, antes e após uso do banheiro ou troca de fraldas, antes e após as refeições, antes da saída e sempre que se fizer necessário.
- H. Os professores do Minimaternal e Maternal 1 utilizarão máscaras transparentes. Elas ajudarão as crianças pequenas a construírem a relação entre expressão facial e emoções.
- I. A partir dos dois anos, as crianças deverão usar máscaras. O ideal será trocá-las sempre que estiverem sujas ou úmidas.
- J. Na medida do possível, será mantido o distanciamento entre os profissionais e crianças e entre crianças e crianças.
- K. Carinho, afeto e acolhimento serão palavras que nortearão o nosso fazer pedagógico.

3.8 - Cuidados com a saúde

- A. As crianças deverão ter sua temperatura medida diariamente na chegada ao Colégio.
- B. Crianças acometidas de outras doenças como viroses e infecções bacterianas não deverão, em hipótese alguma, frequentar o Colégio enquanto enfermas.

- C. Em caso de febre ou sintomas que se iniciem durante o período de permanência no Colégio, a criança será separada em um ambiente fora do contato com outras crianças para que possa aguardar a chegada dos responsáveis.

3.9 - Pátio e quadras

Esses espaços serão utilizados para as aulas de Educação Física e atividades externas com demarcação de distanciamento, e os pátios serão utilizados na hora dos recreios, que acontecerão de forma escalonada, obedecendo ao distanciamento de 1,5 m entre as pessoas.



3.10 - Cozinha / Cuidados na alimentação

- A. A manipulação e preparação de alimentos seguirão as regras de higiene já conhecidas, de acordo com as orientações da nutricionista do Colégio.
- B. Pratos, colheres, mamadeiras e outros utensílios utilizados para alimentação deverão ser individualizados e corretamente higienizados após o uso. As mamadeiras e os copos das crianças retornarão para as casas, diariamente, para uma maior higienização.
- C. Nessa primeira fase, obedecendo a redução de horário, não ofereceremos as refeições aos alunos, somente um lanche no meio do período.
- D. Os lanches serão disponibilizados para as crianças individualmente em saquinhos, evitando lanches coletivos como biscoitos na mesma vasilha.
- E. A refeição será levada até a sala das crianças.
- F. Será redobrada a atenção para que não haja troca de talheres ou de alimentos entre as crianças.
- G. Os bebedouros com disparo para a boca serão desativados e será incentivada a utilização de garrafinhas individuais.

3.11 - Elevadores

O uso dos elevadores deverá acontecer com uma pessoa ou um núcleo familiar por vez.

3.12 - Sala de reuniões

As reuniões deverão ocorrer de maneira remota, porém, se houver a necessidade de uma presencial, esta deverá obedecer às regras do distanciamento.

3.13 - Limpeza e higiene

- A. Antes do retorno das crianças, os espaços e materiais do Colégio serão devidamente desinfetados de acordo com as normas da Anvisa.
- B. Todos os espaços e superfícies serão limpos diariamente no final do dia e entre turnos. Locais como, maçanetas, corrimãos, dispensadores de álcool em gel serão higienizados com mais frequência, a cada duas horas.
- C. Os brinquedos e todos os objetos de uso comum serão higienizados ao final de cada turno.
- D. Os trocadores serão higienizados após o uso de cada criança, garantindo que estejam adequadamente limpos e desinfetados.
- E. A higienização será especialmente rigorosa nas superfícies e materiais que estão na altura das crianças.
- F. Os colchonetes serão higienizados diariamente, antes e após o uso.
- G. Fraldas, lenços ou restos de comidas ficarão fora do alcance das crianças e serão descartados adequadamente.
- H. As professoras e assistentes usarão luvas e as trocarão a cada higienização de uma criança, sempre lavando as mãos antes de vestir a nova luva.

4 - Indicadores de orientação

Os alunos poderão se orientar quanto à higiene das mãos, necessidade do distanciamento, importância do uso da máscara e outros pontos importante, por meio de placas afixadas nas paredes do Colégio.

5 - Responsabilidades individuais

Para que essa primeira fase seja o primeiro passo para o retorno total das aulas presenciais, a atitude responsável de cada um se torna um fator que fará toda diferença.

- A. Em caso de qualquer sintoma gripal, não mandar o aluno à escola.
- B. Realizar a troca de máscara, uma vez no período ou sempre que houver necessidade.
- C. Obedecer com rigor o horário de entrada e saída para não causar prejuízo ao trabalho de terceiros.
- D. Não esquecer de trazer diariamente, devidamente identificados, a sua escova e pasta de dente, toalha de mão e copo ou *squeeze*.

Com muita esperança e fé de que, dia após dia, nós nos aproximamos do tão saudoso contato físico de abraços e carinhos, encerramos este primeiro protocolo de retorno às aulas.

As mudanças podem acontecer semanalmente, pois estamos sempre atentos às modificações de tudo que acontece na sociedade.

Muito obrigado a todos!